



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO
DIA 07 DE OUTUBRO DE 1998:-----**

----- Aos sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta extraordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. José Carvalheiro Machado, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares, Engº. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido posta à aprovação a acta da reunião anterior pela razão do respectivo texto ter sido distribuído tardiamente pelos senhores Vereadores, transferindo-se essa mesma formalidade para a reunião ordinária a realizar em 13 de Outubro de 1998. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº.190, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 186.676.564\$00 (cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro escudos).-----

----- **PONTO UM: Apresentação da revisão do Plano Geral de Urbanização da Lagoa e Praia de Mira e elaboração do Plano de Urbanização da Vila de Mira:** O sr. Presidente da Câmara introduziu o presente ponto da ordem de trabalhos, dando conta das principais diligências e dificuldades que têm surgido ao longo do processo com as entidades intervenientes, salientando a preocupação em que todo o Executivo esteja devidamente informado e esclarecido, com vista a que resulte um trabalho proveitoso para o concelho. De seguida, foi pelo chefe da DGULOP e pelos representantes da firma “Ventura da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Cruz, Planeamento, Lda.”, com sede em Aveiro, na qualidade de adjudicatária da revisão do Plano Geral de Urbanização da Lagoa e Praia de Mira e elaboração do Plano de Urbanização da Vila de Mira, dado conta da situação actual dos planos e das etapas já percorridas neste processo que dura há cerca de dois anos, ao que se seguiu um período de informações, sugestões e de clarificação de dúvidas. -----

----- **PONTO DOIS: 2ª. Revisão do plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1998:** A fim de ser proposta à aprovação do órgão deliberativo do Município, nos termos legais, foi presente a segunda revisão orçamental do ano de 1998, que aqui se dá como reproduzida, conforme o disposto no artº. 5º., nº. 1, do Decreto-Lei nº. 45 362, de 21 de Novembro de 1963, com a redacção introduzida pelo artº. Único do Decreto-Lei nº. 334/82, de 19 de Agosto, instrumento que importa, na sua receita global, na quantia de 64.850.000\$00 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil escudos), proveniente de transferência de verbas, importando a sua despesa em igual quantia. **Deliberado propor o mencionado instrumento financeiro à aprovação da Assembleia Municipal de Mira, nos termos legais, após apreciação e discussão do mesmo, deliberação esta aprovada com 4 votos a favor por parte do sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Agostinho Neves da Silva, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado e Engº. Hilário José da Cruz Petronilho e 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Engº. José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira Camarinha. Os sr. Vereador Dr. Mário Maduro disse que a documentação referente à presente reunião lhe tinha sido entregue demasiado tarde e que, por tal motivo, não tinha tido tempo suficiente para aprofundar o assunto em questão. Também o sr. Vereador Engº. José Machado teceu alguns comentários, afirmando que não punha em causa a revisão apresentada, tanto mais que se tratava tão só de transferências de verbas, não se tratando de alteração ao orçamento na sua globalidade. A sua preocupação prende-se com o facto de entender que estas revisões mais não são do que a confirmação daquilo que tem vindo a repetir há muito tempo, que o Executivo privilegia muito mais uma actuação a curto prazo do que o desenvolvimento. As deduções são relativas a investimentos no sector das águas, saneamento, etc., estruturas fundamentais às populações e os**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

aumentos de verbas destinam-se a subsídios às Juntas de Freguesia, Desporto e Tempos Livres. Como tal, o seu sentido de voto, não tem a ver com a transferência de verbas, mas antes com o fundo político que lhe está subjacente. O sr. Presidente da Câmara explicou que não estavam a ser postas em causa obras ou investimentos de vulto, tratando-se antes da verificação da situação real dessas obras, como a impossibilidade de abertura de concursos, e de um ajustar das situações, não se menosprezando qualquer obra em favor de outra, em nada se alterando a política global de desenvolvimento do concelho, viabilizando-se o que é concretamente possível, dentro do equilíbrio e adaptação do orçamento e do plano. Trata-se, pois, de realismo e de ajuste, procurando-se um equilíbrio das situações, que já é habitual nesta altura do ano.-----

----- **PONTO TRÊS: Criação de sete lugares de Auxiliar de Acção Educativa, no Quadro de Pessoal da Autarquia:** Apresentada informação pelo Chefe da D.A.F. e efectuada a sua análise e discussão, na sequência da proposta apresentada pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, foi salientado o facto da carreira de Auxiliar de Acção Educativa não estar integrada no Quadro da Autarquia, nem dos municípios em geral, sendo todavia necessário criar esta carreira para dar seguimento às competências que têm sido transferidas para os Municípios, na área do Ensino e da Educação Pré-Escolar e, concomitantemente, resolver uma situação laboral dos profissionais que há cerca de 5 anos vêm exercendo funções ligadas ao sector da educação, em situação de contrato a termo certo e de protocolo com o Ministério da Educação/DREC. Colocada à votação a criação da carreira no Quadro da Autarquia e a criação dos lugares referidos em epígrafe, foi a proposta apresentada **aprovada por unanimidade.** --

----- **PONTO QUATRO: Delegação de competências às Juntas de Freguesia:** Foi presente uma proposta do sr. Presidente da Câmara, que aqui se considera como reproduzida e faz parte integrante desta acta, no sentido de se proceder à delegação de competências às Juntas de Freguesia do concelho de Mira, nos domínios da higiene e limpeza, do ambiente, das obras públicas, da rede viária e das acessibilidades (reparação e conservação de ruas e praças), da educação, do ensino e da cultura, da protecção civil, do ordenamento do território, do trânsito e de outros sectores em que as Autarquias em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

causa sintam necessidades permanentes ou que esteja em causa a defesa do futuro do concelho, devendo ser canalizadas verbas sempre dentro deste espírito, de tradicional e salutar colaboração e defesa do bem comum. Posta à discussão, referiu o sr. Vereador Engº. Machado que não percebe o alcance desta delegação e acha-a contraproducente e extemporânea. O sr. vereador Carlos Camarinha, interveio para referir que acha a presente delegação de competências muito generalizada, uma vez que as Juntas já têm competências próprias e o que se visa é transferir outras competências, para além das que possuem, mais parecendo, eu seu entender, uma substituição das Juntas à Câmara Municipal e não uma delegação de competências. Mais reafirmou a necessidade de estabelecimento de protocolos com as Juntas de Freguesia. Na resposta, o sr. Presidente do Executivo afirmou que as Juntas actuam nos múltiplos sectores das necessidades gerais dos munícipes e que a delegação de competências ora proposta não tem a abrangência que estão a querer dar-lhe. Naturalmente que haverá sempre acordo entre a Câmara Municipal e as Juntas, caso a caso, nas múltiplas questões que são necessário resolver-se no interesse colectivo. Haverá sempre controle, por parte da Câmara e as questões serão sempre pontualmente resolvidas pelo Executivo. Mais referiu que o que há é uma diferença de opiniões, relativamente ao que é escrito na proposta. O que se pretende é manter e incrementar a colaboração e votar caso a caso. Não se trata nada do que aqui foi dito, mas de se definirem procedimentos e modos de actuação dentro do espírito de colaboração. Adiantou depois que não se pretende, naturalmente, uma delegação que ultrapasse o razoável, mas sim que se tenha em conta a noção da realidade concreta e das dificuldades do concelho. É uma forma de continuada descentralização e de resolução dos problemas concretos, além de se tratar também de uma prova de confiança às Juntas de Freguesia, que tão bons resultados tem dado. Colocado o assunto à votação, foi o mesmo aprovado com 4 votos a favor e 3 votos contra, estes por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Engº. José Machado e Prof. Carlos Camarinha. No seguimento da votação, foram proferidas as seguintes declarações de voto: pelo sr. Vereador Dr. Maduro, para referir que não estando contra a delegação de competências para as Juntas, que a Lei prevê, está sim, em desacordo, tendo em conta o que tem sido dito pelos Vereadores do PSD em



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

anteriores reuniões da Câmara, pela forma como as verbas têm sido distribuídas pelas Juntas. Entende que estas têm o seu próprio orçamento, o qual poderá ser complementado com subsídios a atribuir pela Câmara, mas nunca da forma como tem vindo a acontecer, muitas vezes sem o prévio conhecimento das necessidades reais, justificativas do subsídio. O sr. Vereador Engº. José Machado declarou que votara conta pelas razões por si já aduzidas, destacando que, para haver delegação de competências terá de haver transferência de verbas, situação esta que não está clara na proposta. Também o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva apresentou declaração de voto, justificando a sua posição de concordância com a proposta apresentada, pelo facto de entender que a mesma é a base para que as Juntas possam fazer planos e orçamentos, concordando plenamente com o estabelecimento de protocolos. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 12.30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL
